

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS Nº92/2022,
FIRMADO EM 14 DE ABRIL DE 2022.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **Anderson Volpi**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dinarte da Costa, nº 453, na cidade de Carazinho, inscrita no CNPJ nº 31.596.407/0001-57, representada neste ato pelo Sr. Anderson Volpi, residente e domiciliado na cidade de Carazinho, com Registro Geral sob o n.º 4936131-SC e CPF nº 049.278.949-59, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato Nº 92/2022 de fornecimento de materiais de informática, toners e periféricos a fim de atender as demandas do Município de Rodeio Bonito/RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO: É prorrogado a contar de 14 de abril de 2023 até 30 de abril de 2023, o prazo de vigência do Contrato de fornecimento de materiais de informática, toners e periféricos, nº92/2022 firmado em 14 de abril de 2022, do Pregão Presencial nº 15/2022, de 16 de março de 2022, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 14 de abril de 2022, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 13 de abril de 2023.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

Anderson Volpi
CNPJ: Nº 31.596.407/0001-57
Contratada

TESTEMUNHAS:

1a _____

Nome:

CPF:

2a _____

Nome:

CPF:

De acordo em data supra:

Paula Geisa Pena

Assessoria jurídica.

OAB/RS 100.531